



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**  
**PALÁCIO FRANCISCO GERMANO FILHO**  
RUA MANOEL NOBRE, 49 - CENTRO - (84) 3373-2001  
CEP: 59830-000 - RODOLFO FERNANDES/RN  
PMRODOLFOFERNAND@UOL.COM.BR  
CNPJ: 08.153.819/0001-09

**LEI MUNICIPAL Nº 876/2024**  
**DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*Dispõe sobre a doação de terreno a JOSE RAIMUNDO PESSOA DE CARVALHO e dá outras providencias.*

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 162 na Lei Orgânica do Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte de Lei:

**Art. 1º** - Fica doado a pessoa abaixo, a seguinte área de terra pública devidamente dimensionada:

**1.** JOSE RAIMUNDO PESSOA DE CARVALHO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade 2.648.470 – SSP/RN e CPF 054.335.114-99, residente e domiciliado na Rua Manoel Nobre nº340, Centro, Rodolfo Fernandes/RN - Uma área de 200,00 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), com os seguintes limites e dimensões: **NASCENTE:** 10,00 metros com Rua Jose Leite de Melo; **POENTE:** 10,00 metros com Luiz Arruda Filho; **NORTE:** 20,00 metros com Maria Silva Costa; **SUL** 20,00 metros com Erismar Delfino Rodrigues a área está localizada na Rua Jose Leite de Melo nº90, nesta cidade de Rodolfo Fernandes – RN.

**Art. 2º** - A escritura de doação conterà, obrigatoriamente, cláusulas de inalienabilidade e impermutabilidade do imóvel pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da doação.

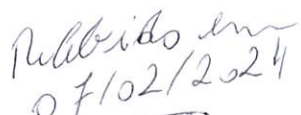

**Parágrafo Único.** Em caso de descumprimento, deverá ocorrer a reversão ao patrimônio do Município.

**Art. 3º** - A presente doação será devidamente averbada no registro imobiliário, surtindo seus jurídicos e legais efeitos a partir daí.

Gabinete Civil, Palácio Francisco Germano Filho.  
Rodolfo Fernandes/RN, 05 de fevereiro de 2024.

  
José Flávio Moraes  
Prefeito



  
07/02/2024  
  
Maria Luzirane da Silva  
CPF: 034.787.284-01  
Tesoureira